

Lista de Participantes do Jogo - HERCÍLIO LUZ

SUB 15 SÉRIE A

Jogo N°: 48

HERCÍLIO LUZ

x TUBARÃO

17/08/2019 - 13:30

Local: Anibal Torres Costa

Tubarão



Árbitro: GUSTAVO TEIXEIRA BARZAN FILHO

Assistente 1: WAGNER MORAES SPINDOLA

Assistente 2: JONATHAN NESI ALBINO

4° Árbitro: JULIANO MARCELINO CAMPOS

Delegado: WELITON BRASIL RIBEIRO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	612.100	JAIME SORATO REUS		GT	7512318
2	660.300	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	LUIZ	T	7049544
3	660.093	VINYCIUS FONTANA BOAVENTURA	VINYCIUS	T	6062080
4	660.097	DANIEL HENRIQUE GOULARTE PHILIPPI	DANIEL	T	7312039
5	660.102	GABRIEL MACIEL CENI DA ROSA	GABRIEL	T	6615992
6	648.418	KAUAN MARTINS OTACILIO	KAUAN	T	7159910
7	660.252	RAUL BONETTI FERNANDES	RAUL	T	5509619
8	660.131	JOAO VICTOR MARTINS SOARES	JOAO VICTOR	T	7252680
9	660.084	KAUA ALBINO DE MEDEIROS	KAUA	T	6989093
10	668.358	ELYSOON GUSTAVO MINOSSO DA SILVA	ELYSOON	T	7234714
11	660.334	KASSYEL ANGELO TEIXEIRA DA SILVA	KASSYEL	T	588485858
12	660.100	KAUA TEIXEIRA CORREA	KAUA	GR	6888378
13	660.091	PABLO AUGUSTO AZEVEDO VENERA	PABLO	R	131198213
14	648.401	LUIZ EDUARDO MARCELO DE LIMA	LUIZ	R	7400018
15	660.098	MATHEUS DA CRUZ MATTOS	MATHEUS	R	6808705
16	660.291	RAFAEL EDUARDO FORMENTIO	RAFAEL	R	7525717
17	660.087	JOAO LUIZ LARA FIAMONCINI	JOAO LUIZ	R	7198841
18	660.064	KAUA MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA	KAUA	R	9115001498
19	660.105	WESLEY DA SILVA MENDES	WESLEY	R	7271928
20	660.088	KAUA DE QUADRA CALEGARI	KAUA	R	6431296

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CLAUDIOMIR DOS SANTOS - 005541 - P/SC

Aux. Técn.:

Prep. Físico: EDEVILSON MANOEL PEREIRA - 005523-
P/SC

Prep. Goleiro: JULIANO DOS SANTOS - RG 4898891

Médico:

Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

CLAUDENIR VIEIRA - RG: 1217073

Supervisor

DANIEL HENRIQUE GOULARTE PHILIPPI

Capitão